



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 23	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 04/09/2024	
	Hora: 13h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Adélia Leopoldina - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria em Exercício		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Acréscimo de despesa no PCA 2024 referente à Material para manutenção de veículos e Manutenção e conservação de veículos. SEI nº 0013860-83.2019.6.17.8000	Contrato 020/2019 (1066548) - Prestação de Serviços de gerenciamento informatizado da frota através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico, visando manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, serviços e combustíveis, em rede especializada/credenciada, para atender aos veículos da frota deste Tribunal, além de locados e requisitados. Pedido - Acréscimo para fazer face à despesas com peças e serviços.	
	Justificativa detalhada no formulário SETRANS 2681637.	
	Valor do acréscimo	Validação
	Para Peças: R\$ 80.000,00	Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.
Para Manutenção: R\$ 40.000,00	O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido	

2 - Inclusão de despesa no PCA 2024 referente à Contratação de serviço de apólice de seguro de responsabilidade civil para atender a necessidade de proteção patrimonial - Locação Teatro Guararapes. SEI nº 0020479-53.2024.6.17.8000	Motivação: O contrato de locação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e o Teatro Guararapes, doc. (2637763), onde a Cerimônia de Diplomação ocorrerá, exige a contratação de seguro. Este seguro é uma condição estabelecida pelo contrato de locação para proteger o imóvel contra riscos potenciais que podem ocorrer durante o evento. A apólice de seguro deve fornecer cobertura para danos materiais causados ao imóvel, construções ou espaços de terceiros que estejam alugados ou arrendados pelo Segurado. Esses danos devem ser diretamente relacionados às atividades realizadas durante o evento segurado. A cobertura inclui: • Danos decorrentes de incêndio e/ou explosão; • Danos elétricos; • Quebra de vidros; • Danos causados por água; • Cobertura de primeiro risco absoluto.	
	Valor	Validação
	R\$ 2.500,00 (total da demanda)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.

3 - Aquisição de Notebooks

3.1 A STIC apresentou duas alternativas para aquisição de notebooks no exercício 2025:

a) aquisição de 75 notebooks com configuração intermediária, que atenderia Às necessidades da maioria dos usuários do TRE;

b) aquisição de 50 notebooks com configuração superior, com o intuito de ampliar a vida útil dos equipamentos, minimizando os impactos da obsolescência decorrente do rápido avanço tecnológico e surgimento de novos sistemas que exigem maior capacidade de processamento.

3.2 Dentro das considerações efetuadas pela STIC, pela DG e pela SOF, foi pontuado que seria mais adequado optar por uma configuração superior, visto que a tecnologia avança muito rapidamente, e correríamos o risco de comprar um equipamento que já chegasse com limitações.

3.3 Diante do exposto, o COGEST deliberou que seja efetuado um registro de preços para aquisição de número de computadores igual ou superior a 75 unidades, contemplando a configuração de maior performance, e cuja definição final do quantitativo a ser adquirido estará condicionada a disponibilidade orçamentária na época da aquisição, incluindo possível utilização do fundo de reserva orçamentário que poderá ser sinalizada pela SOF.

3.4 Considerando que os notebooks instalados no Pleno do TRE encontram-se apresentando lentidão, também foi deliberado que a STIC contemple, na aquisição em pauta, a substituição dos referidos equipamentos.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 12/09/2024, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 12/09/2024, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 12/09/2024, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 12/09/2024, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 20/09/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 27/09/2024, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 05/11/2024, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/11/2024, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 25/11/2024, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 09/12/2024, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2685562** e o código CRC **2344CC64**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : 0021358-60.2024.6.17.8000
INTERESSADO : COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSUNTO : Retificação de Ata

DESPACHO Nº 42869/2024/COGEST

Prezados Gestores e Prezadas Gestoras,

Em retificação à ata 2685562, informo que o Sr. Ruy Rattacaso é o titular da Secretaria de Auditoria, e não substituto em exercício, como consta por equívoco na relação dos participantes da referida ata.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 17/09/2024, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2701365** e o código CRC **B19C7639**.

0021358-60.2024.6.17.8000

2701365v8